ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026 – PROCESSO SELETIVO N°021/2025 (EDUCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Processo Seletivo n. 021/2025, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA ALICE DA SILVA GOMES**, localizada na Rua Lauro Francisco Sgrott, nº 48, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **04 de março de 2026, conforme horários estipulados também no Anexo I.**
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a **data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 02 de março de 2026.

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

DIA 04 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18h.

NA ESCOLA DE EDUCAÇAO BASICA ALICE DA SILVA GOMES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21º	LARISSA MOURA DE OLIVEIRA
22º	RAYSSA CHAVES MENTZ
23º	LEANDRO DE SOUZA CARNEIRO
24º	CRISTINA ALTISSIMO PINTO
25º	JENIFER EDELTRAUDE OTTO DA SILVA
26º	FRANCISCA DE PAULA SANTANA
27º	ROSICLÉIA CLEONICE COSTA KREUSCH
28º	ROSELI SERAFIM
29º	CAMILA DE JESUS LIMA
30º	FATIMA TEREZINHA PINTO
31º	GILMAR FARIAS
32º	JONATHAN JOE PINTO DOS SANTOS
33º	LUCIANA PINTO PIVA
34º	LUCIANA CAMPOS
35º	CLARINES TERESINHA SCHIRMANN
36º	TAIS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
37º	ANGELITA APARECIDA DA SILVA VENERA
38º	SUSE MARES COELHO
39º	MAYANE OURIQUES
40º	MARISTELA DE ALMEIDA SOARES
41º	MARINES MARQUES
42º	JULIANA PAIM GARCIA SANTOS
43º	ANA MARILU MENDES CATOI
44º	GELVANE WOLF
45º	FERNANDA SERPA
46º	ROSANE IVANES SCHIRMANN
47º	MIRIAN NUNES DE VARGAS
48º	BRUNA DE MATTOS DE MELLO
MONITOR ESCOLAR – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21º	RENATA ORSI
22º	MANIELLE CHAGAS CRUZ
23º	DIEILA BUENO
24º	MARIA CRISTINA GONÇALVES
25º	JENIFER TANARA HAACK
26º	CAREN SINARA CASSIANO DOS SANTOS

27º	TCHAIANNY RAULINO VARGAS
28º	PAMELA SCHIRMANN MELLO
29º	DEIZIELE MELO DA PAZ
30º	ROSIANNE GOMES FERREIRA DA SILVA
31º	SIMONI RODRIGUES DE MENEZES
32º	AMANDA MAFESSOLI SOUZA
33º	ANA CAROLINA SALVADOR HAMES
34º	MANUELA CLEMES SILVA
35º	HELOÍSA CRISTINA FANDARUFF
36º	ELENITA ELEITERIO
37º	HELLEN ALEXANDRE BUDZIAK
38º	CLAUDETE PLÁCIDO ANTÔNIO
39º	LAIS PAULINE GARCIA
40º	VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
41º	FLÁVIA ESPERANDIO LOZ
42º	ANDRESSA RIBEIRO
43º	CAMILA MEOQUI
44º	ALESSANDRA SILVEIRA
45º	MILENA CARDOSO GALVÃO
46º	CATIANE BARNABE
47º	JENIFFER CAMILLY LUIZ RIBEIRO
48º	FRANCINE SPERAFICO
49º	MAIARA MARTINS DAVID
50º	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA
51º	JÉSSICA NEVES DE MIRANDA
52º	SHAIANE BERNARDO DA SILVA
53º	TAUANI PENA RONNAU
54º	HEVILIN CRISTINA SOUZA
55º	RYAN DE AGUIAR DA SILVA
56º	CARINA GREICI DA SILVA
PROFESSOR DE CRECHE – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º	MICHELLE BERTOLDI ALBINO
12º	EVANILDA COSTA
13º	JULIANA SGROTT VEBER
14º	ROSIMERI COSTA DE SOUZA
15º	JUCINÉIA BONAMENTE
16º	ELIANE MACCALI
17º	JENNIFER AMANDA COLLER DA SILVA
18º	EIDE DAIANA TRAINOTTI
19º	JOSIANI SCHLEMPER
20º	DERCILAINE DE FÁTIMA BOAVENTURA MARTINS
21º	ALINY S MENDES GONCALVES
22º	SIRLEI TEREZINHA GERMANO DIAS
23º	LAISE CONSTANTE
24º	MARIELY ARAGÃO MENDES

25º	ADRIELE CONCEICAO DOS SANTOS
PROFESSOR DE CRECHE – ATÉ 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	FLÁVIA HOFFMANN MACHADO
2º	SILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS
3º	EMANUELLE SAMPAIO DE ANDRADE
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	MARCILÉIA SILVA ALVES
2º	ROSA THOMAZONI DOS SANTOS
3º	FABRICIA TEIXEIRA DA SILVA CIPRIANI
4º	GRACIELI SAUSEN DE OLIVEIRA
5º	DIONÉIA SCHOLL WINDMÖLLER
6º	LUCIMAR ZORRER
7º	RAQUEL VENSKE
8º	ANA PAULA MOTTA
9º	ADRIANA RODRIGUES MICHELON DE SOUZA
10º	CLAUDIA DE BORBA ALVES
11º	LORENA FONTES
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º/5º – GERAL - ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	MIRIANY SARDO FURTADO
2º	DAIANA MAÇANEIRO
3º	SUSIANE GABRIELA VIEIRA
4º	DANIELA SALVADOR
5º	MAGALLI CIBELY SILVA PICOLLI
6º	FABIA STOLFI
7º	RAQUEL SILVEIRA
8º	MARA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
9º	MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
10º	ELENICE TEREZINHA MAFRA JUTTEL
11º	ANGELA MARIA DUARTE E DUARTE
12º	MARIANA LAURINDO
13º	MARIA SOLANGE FORMENTO TROMBELLI
14º	DENISE DE SOUZA
15º	ROSANGELA MAFEZZOLI FONTES
16º	MABILA HOFFMANN
17º	CLÁUDIA FRAGA FAGUNDES
18º	SAMARA DE SOUZA SILVEIRA
19º	ANNI KERULINI AMORIM SCHMITZ
20º	JOSCIELE HILLESHEIN
31º - PCD	RENI DA SILVA
21º	JANAINA DE SOUSA MACHADO
22º	ALEXIA IEVENA PIVA SCALVIN
23º	MIRANDA ERICA NASCIMENTO BARDIN
24º	JENIFER MOCH DA SILVA

25º	GRASIELE RIBEIRO SCHUCKES DOS SANTOS
26º	ALLEN DE SOUZA MOLMELSTET
27º	FÁTIMA VARGAS DE FREITAS
28º	CRISLAINE BOOZ
29º	JANAINA TROMBELLI
30º	FRANCIELI HUFF
31º	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA ARAÚJO
32º	CHAYRA LUCIA DE SOUZA TRINDADE
PROFESSOR FUNDAMENTAL I 1º/5º - EDUCAÇÃO FISICA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	ANDERSON CHAABAN
3º	EDSON CRISTIANO AGUIAR
4º	JULIANO GEMINIANO BATISTA
5º	EVELEN FONSECA MORAES
6 º	STÉFANY HILLESHEIN
7º	ADRIANA FOCHEZATTO
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - LINGUA PORTUGUESA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	INÁCIO BELMIRO ROSA GOMES
2º	JANETE ALVES
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - HISTORIA – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	ALÉCIO EMANUEL MAFRA DE ESPÍNDOLA
4º	MARIA ELIZABETE BASTOS DA LUZ
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - INGLÊS – 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	MÁRIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - MATEMÁTICA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	EDIVILZA EMILIA ZUNINO DE SOUZA
4º	LIDHYANNE CRISTINA SILVA LIMA
5º	ODETE INÊS KAPPAUN
6º	KELLY FELTZ
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - CIENCIAS – 40H – NÃO HABILITADO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	ISAMARA PEREIRA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II 6º/9º - EDUCAÇÃO FISICA – 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	ROGERIO DOS SANTOS FERNANDES
PROFESSOR FUNDAMENTAL 1º/9º - ARTE – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	MARTA ELAINE DE SOUZA GONÇALVES
3º	MÁRCIO VICTOR DA SILVA NUNES
4º	EVELYN BEATRIZ FARIAS DA SILVA
SECRETARIO ESCOLAR – 40H	

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOÃO VÍTOR DE SOUZA
2º	MARIA IZABELA FAGUNDES
ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5º	FERNANDA LIMA DA SILVA NUNES
6º	IVONE CRUZ DE AMORIM FERREIRA

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A data abaixo informada deverá ser estritamente observada pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 06 e 09 de março de 2026 (sexta e segunda-feira), das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

AVISOS:

1) **NÃO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTOS FALTANTES.**
2) **A ENTREGA DOS DOCUMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**
3) **O CONTRATADO SÓ PODERÁ INICIAR AS ATIVIDADES APÓS TER ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTADA ABAIXO.**

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)
	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	TITULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CNH VALIDA
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO. PARA BOLSISTAS, ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR/MATRICULA.
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CPF OU RG COM CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	CERTIFICADOS DE CURSOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM A EXIGENCIA DO EDITAL, PARA MOTORISTAS, QUANDO FOR O CASO
	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO MINIMA EXIGIDA PELO EDITAL
	ATESTADO ADMISSIONAL (EXCETO BOLSISTAS)

DADOS DO FUNCIONÁRIO (A):

NOME:
FUNÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA:
TELEFONE PARA CONTATO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	CPF:

() **DECLARO** que não possuo bens a declarar.

Assinatura: _____

() **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício de 2024 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Assinatura: _____

() **DECLARO** que possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa(s), apartamento(s) ou terreno(s):

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículos:

TIPO (carro/moto)	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros:

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:
Cargo:	Lotação:

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **NÃO EXERÇO** em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controlados, direta ou indiretamente, pelo poder público.
() **NÃO RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera federal, estadual ou municipal.

Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **EXERÇO** os cargos públicos, funções ou empregos abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
b) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
() **RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera
() federal
() estadual
() municipal.

Assinatura: _____

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	Documento Identidade:
Cargo:	CPF:

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, **NÃO HAVER SOFRIDO**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Assinatura: _____

() **DECLARO,** para todos os efeitos legais, que **já respondi a processo administrativo disciplinar** e **fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade aplicada:	

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que **ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade prevista:	

Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato fornceça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde excerce seu cargo, emprego, ou função pública.

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:

[] **AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo.

[] **NÃO AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, em caso de falecimento, os familiares/herdeiros não terão direito a perceber qualquer valor à título de Seguro de Vida.

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu_____
_, inscrito no CPF sob nº _____ AUTODECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

() – Branca

() – Preta

() – Parda

() – Amarela

() – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

São João Batista(SC),___de___de 2026

Assinatura do declarante